



PORTARIA N.º 328/2023

Revoga Portaria 280/2019 que concedia gratificação de 20% (vinte) ao(a) Sr(a). JUAN FERNANDES DE ALMEIDA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Fica Revogada, a partir de 09 de agosto de 2023, a Portaria nº 280/2019 de 02 de julho de 2019, que concedia gratificação de 20% (vinte) ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). **JUAN FERNANDES DE ALMEIDA**, RG: 35.778.626-9

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos